N.º 146 29 de julho de 2022 Pág. 267

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Edital n.º 1098/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho de professor(a) auxiliar na área disciplinar de Ciências da Comunicação — Cinema e Televisão.

Concurso para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor/a Auxiliar na área disciplinar de Ciências da Comunicação — Cinema e Televisão

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, na sua redação atual (doravante, ECDU), o Senhor Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor Luís Baptista, no uso de competências delegadas nos termos do n.º 1.2. do Despacho n.º 7597/2021, de 23 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de agosto, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Auxiliar na área disciplinar de Ciências da Comunicação, com um currículo relevante nos domínios do Cinema e Televisão, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

A abertura do presente procedimento concursal, assim como a nomeação do júri, foram autorizados por Despacho de 1 de julho de 2022, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto e do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, de 20 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março.

- I Requisitos de admissão:
- 1 Nos termos do artigo 41.º-A do ECDU, é requisito para a candidatura ao concurso em apreço ser titular do grau de doutor.
- 2 Os/as candidatos/as devem ser detentores/as de grau de doutor na área das Ciências da Comunicação ou em áreas afins.
 - 3 Dominar as línguas portuguesa ou inglesa faladas e escritas.
 - II Instrução das candidaturas
- 1 As candidaturas devem ser apresentadas, exclusivamente, para o seguinte *email:* concursosdocentes@fcsh.unl.pt. O assunto do *email* deve indicar a referência do Edital.
- 2 O processo de candidatura deverá ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada. Os documentos obrigatórios, submetidos a concurso, devem preferencialmente estar em formato PDF, sendo aconselhada a atribuição de nomes curtos aos ficheiros. Não são aceites *links* em substituição desses documentos.
- *a*) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos nos n.ºs 1 e 2 do ponto I;
- *b*) Formulário da candidatura disponível em https://www.fcsh.unl.pt/static/documentos/concursos/docentes/formularios/FORMULARIO_PROF_AUXILIAR.docx;
- c) Exemplar do *curriculum vitae* do/a candidato/a, com indicação dos trabalhos efetuados e publicações e das atividades por si desempenhadas, no que diz respeito a todas as funções que dizem respeito a docentes universitários mencionados nos artigos 4.º e 5.º do ECDU. Solicita-se, preferencialmente, que o *curriculum vitae* seja organizado de acordo com o ponto III deste Edital;
- d) Exemplar de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, designadamente os mais representativos no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar para que é aberto o concurso;

N.º 146 29 de julho de 2022 Pág. 268

- e) Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico que o/a candidato/a se propõe adotar no futuro, e que ateste o seu contributo para a missão da instituição;
- f) Portfólio, em suporte digital, de produtos/projetos digitais nos quais o/a candidato/a tenha tido participação efetiva em atividades diretamente relacionadas com a área das Ciências da Comunicação, nos domínios do Cinema e Televisão;
- 3 As comunicações e notificações realizadas no âmbito do procedimento concursal são efetuadas por correio eletrónico, devendo os/as candidatos/as indicar no formulário de candidatura o respetivo endereço eletrónico e assinar o seu consentimento para o efeito.
- 4 As candidaturas devem ser acompanhadas de uma lista de documentos submetidos a concurso.
- 5 Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento supramencionado.
- 6 As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supramencionados deverão ser entregues no prazo de trinta dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.
- 7 Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa ou em língua inglesa.
- III Critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos/as candidatos/as são os seguintes:
 - 1 Componente Científica do curriculum vitae (40 %):
- 1.1 Publicação de artigos científicos em revistas da especialidade, com arbitragem científica, e livros e capítulos de livros na área das Ciências da Comunicação, nos domínios do Cinema e Televisão; valorizam-se as publicações indexadas na Web of Science e Scopus (0-15);
- 1.2 Participação em projetos de investigação avaliados, segundo prova documental, por entidades competentes, nacionais e internacionais, com impacto relevante na área do concurso. Inclui-se investigação aplicada (0-10);
- 1.3 Realização e/ou criação de produção artística e/ou crítica relevante nas áreas do cinema, televisão e/ou produção audiovisual (0-5);
- 1.4 Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos nacionais e internacionais (0-5);
 - 1.5 Participação como arguente em júris de provas académicas de 2.º e 3.º ciclos. (0-5).
 - 2 Componente Pedagógica (30 %):
- 2.1 Experiência de ensino na área das Ciências da Comunicação, nos domínios do Cinema e Televisão. (0-20);
- 2.2 Qualidade do material pedagógico apresentado (planos de aulas, materiais didáticos, bibliografias de até 3 unidades curriculares na área do concurso (0-5);
 - 2.3 Orientações de dissertações de mestrado e de teses de doutoramento já concluídas (0-5).
 - 3 Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico (15 %)
- 3.1 Contributo para o cumprimento da missão da instituição no que diz respeito ao desenvolvimento da docência na área das Ciências da Comunicação, nos domínios do Cinema e Televisão, incluindo dimensão internacional (0-8);
- 3.2 Plano de desenvolvimento da investigação, incluindo dimensão internacional e recrutamento de financiamento competitivo nacional e internacional (0-7).
 - 4 Outras atividades relevantes (15 %)
- 4.1 Portfólio documentando a experiência profissional de conceção e criação de produção artística relevante na área das Ciências da Comunicação, nos domínios do Cinema e Televisão, nos sectores público e/ou privado na última década (0-6);
- 4.2 Portfólio documentando a experiência profissional de produção crítica relevante na área das Ciências da Comunicação, nos domínios do Cinema e Televisão, nos sectores público e/ou privado na última década (0-4);
- 4.3 Outras atividades de extensão, prémios, participação em órgãos editoriais, comissões e associações, etc. (0-5).

N.º 146 29 de julho de 2022 Pág. 269

IV — Composição do júri

Presidente: Professor Doutor Luís Vicente Baptista, Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências de 1 de julho de 2022, do Senhor Reitor, o Professor Doutor João Sàágua.

Vogais:

Doutor António Pedro Pita, Professor Catedrático com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Doutora Mirian Estela Nogueira Tavares, Professora Associada da Universidade do Algarve; Doutor Luís Carlos da Costa Nogueira, Professor Associado da Universidade da Beira Interior; Doutor João Mário Grilo, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Paulo Filipe Monteiro, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

- V Avaliação das candidaturas:
- 1 Terminado o prazo de candidaturas, reúne-se o Júri para avaliação e ordenação dos/as candidatos/as.
- 2 Com base na apreciação dos curricula, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstos supra, o Júri procede à admissão dos/as candidatos/as com classificação final, em mérito absoluto, igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.
- 3 Se algum/a candidato/a não for admitido/a será notificado/a para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- 4 Determinados os/as candidatos/as admitidos/as, com base nas classificações supra, o Júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos/as candidatos/as admitidos/as.
- 5 A ordenação dos/as candidatos/as admitidos/as é feita por votação dos/as vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade Nova de Lisboa.
- VI A notificação dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as é realizada através de correio eletrónico, nos termos da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2, artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.
- VII O processo de concurso poderá ser consultado pelos/as candidatos/as, sempre que solicitado, na Divisão de Recursos Humanos, através de *e-mail* dirigido ao Presidente do Júri: concursosdocentes@fcsh.unl.pt.
- VIII Caso o doutoramento do vencedor tenha sido conferido por instituição do ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo, sob pena de exclusão, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.
- IX Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de julho de 2022. — O Diretor, Prof. Doutor Luís Baptista.

315507129